

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 117/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando o PROC. TRT MA-081/93, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, autorizar a redistribuição da servidora FERNANDA FARIAS DANTAS, Atendente Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal desta Egrégia Corte, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, por reciprocidade, com o Servidor JOÃO AGRA TAVARES DE SALES, Atendente Judiciário pertencente àquele Órgão.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1993.

OBS: Convocado o Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, nos termos do Art. 30 do Regimento Interno. ausente, justificadamente o Juiz ALUÍSIO RODRIGUES.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno